

101

Contrato/encomenda de serviços EUnet - Portugal

Nome do aderente: UNISYS (Portugal) - Sistemas de Informação, S.A.

Morada: Rua Actor António Silva nº 7 1600 LISBOA

Número de contribuinte:

500 - 272 - 336

Responsável pela adesão(1):

José Luis Costa Oliveira

Telefone:

7580307 17

Fax:

7582844 17

Endereço "e-mail" :

Se a facturação for em nome de uma entidade distinta, indicar o nome, a morada e o respectivo número de contribuinte:

Mesma identidade

Adesão aos serviços (discriminar) :

Mail Link

Bulletin Board Usenet (News)

com aceitação das condições do contrato EUnet.



Condições do contrato de serviços EUnet - Portugal

1 - Todas as relações entre o aderente e o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX (a seguir simplesmente designado por PUUG), como consequência da prestação de serviços da rede EUnet, reger-se-ão pelas presentes condições gerais.

2 - A adesão à rede EUnet poderá efectuar-se tanto por pessoas individuais, jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização será intransmissível, não se podendo ceder nenhum direito de adesão a terceiros, salvo nos casos explicitamente previstos numa adenda a este contrato.

3 - O presente contrato é automaticamente renovado mensalmente se nenhuma das partes o rescindir. O PUUG reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada.

4 - O aderente terá o direito de utilizar todos os serviços contratados, sempre que tenha uma estrutura informática adequada a essa utilização.

5 - O aderente é obrigado a pagar os serviços contratados, segundo as tarifas em vigor e dentro dos prazos indicados nas facturas.

6 - O PUUG reserva-se o direito de modificar os preços dos serviços em qualquer altura, obrigando-se a avisar o aderente no mês anterior ao da entrada em vigor dessas alterações.

7 - O PUUG cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede EUnet, com um equipamento informático e técnico adequado.

8 - Uma vez que parte das instalações necessárias para o funcionamento da rede EUnet dependem de terceiros, o PUUG não assume qualquer responsabilidade por nenhuma deficiência na prestação dos serviços causada por esses terceiros. O PUUG não pode ser responsabilizado por qualquer perda de informação, por causa acidental ou outra, que se gere na rede EUnet.

9 - O aderente é responsável pelo bom uso da rede EUnet e da manutenção dos seus equipamentos necessários para uma correcta conexão à mesma. O PUUG prestará informações acerca dos requisitos técnicos de adesão aos aderentes que delas necessitem.

10 - O aderente terá de ler regularmente as indicações dos administradores da rede EUnet e comunicá-las aos utilizadores dos seus sistemas, para o que manterá um endereço de correio electrónico em nome de *postmaster* para receber as indicações referidas.

11 - O aderente compromete-se a utilizar a rede EUnet dentro do espírito dos princípios da mesma.

12 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.

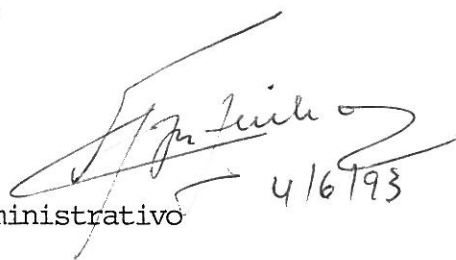
Assinaturas e carimbos

Pelo aderente⁽²⁾:



José Luis Costa Oliveira
Director de Marketing

Francisco C. Agostinho
Director Financeiro e Administrativo



Pelo PUUG⁽²⁾:

Assinado em (localidade):

no dia (data):

Notas:

(1) O responsável deverá poder representar legalmente o contratante.

(2) Assinar e carimbar.

Enviar ao PUUG acompanhado do formulário contrato/encomenda, do formulário de dados técnicos e de um cheque (ou de uma requisição oficial da função pública) no valor da adesão mais IVA (16%) à ordem de PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas UNIX™. O PUUG devolverá uma cópia assinada.

Dados técnicos da adesão aos serviços EUnet - Portugal

Nome do domínio DNS do aderente (sigla da instituição): UNISYS .pt

ou (nome individual): _____ .eunet.pt

(O nome do domínio deve ter pelo menos 3 caracteres - letras, dígitos ou "-")

Responsável técnico pela ligação: Paulo Vilela

Telefone: (01) 7580307 x 1616 /7

Fax: (01) 7583878 /7

7570307

Endereço "e-mail" : pv @Unisede.unisys.pt

Marca, modelo e sistema de exploração do nó central do aderente:

UNISYS 6000/35 com UNIX System V Release 4

Tipo de conectividade que vai utilizar (UUCP sobre linha telefónica, UUCP sobre X.25, TCP/IP sobre X.25, TCP/IP sobre linha telefónica, outras):

UUCP sobre Linha Telefónica e TCP/IP sobre X.25

Se relevante, nome UUCP do nó central do aderente. (O nome UUCP deve ser semelhante ao do domínio e deve ter de 2 a 7 caracteres: letras, dígitos ou "-"):

Unisede

Se relevante, indicar o nome do host que assegura a ligação e o endereço IP do mesmo:

Necessita de afectação de endereço IP à sua rede ?

Sim

(Qualquer endereço IP tem de ser legal, isto é, afectado pelo Internet NIC, pelo RIPE NCC - European NIC, ou pela EUnet)

FAX

UNISYS Portugal

Av Praia da Vitória, 71A - 8º 1050 Lisboa
Portugal

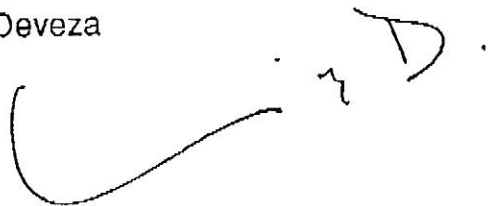
To/Para:	Prof. Legathaux Martins	
Company/Empresa:	PUUG	
Phone/Telefone:		
Fax:	2957786	
From/De:	Luiz Deveza <i>Director de Marketing</i>	Date/Data: 95 Julho 21
CC:	J. Antunes	Ref. Fax:
Phone/Telefone:	351-1-3508318	Pages/Páginas: 1+1
Fax:	351-1-3538357	
Subject/Assunto: Rescisão de Contracto/Serviço de Acesso à INTERNET		

Caro Prof. Legathaux Martins,

Na sequência da sede da Unisys Europeia ter posto à nossa disposição um servidor de acesso à INTERNET o serviço que temos através do PUUG deixa de fazer sentido no imediato.

Assim gostaria de proceder à rescisão do contracto a partir de 1 de Agosto solicitando ainda que seja refeita a vossa factura nº 260/95 no sentido de apenas contemplar o mês de Julho de 1995.

Os meus melhores cumprimentos,
Luiz Deveza



PUUG2107.FAX



Grupo Português de Utilizadores
do Sistema UNIXTM

Porta para a Internet desde 1990

Filiado na EuroOpen
European Forum for Open Systems

Ed. UNINOVA - Quinta da Torre Tel.: + 351 (1) 294 28 44
2825 MONTE DE CAPARICA Fax: + 351 (1) 295 77 86
Contribuinte N^o 502 163 380 E-mail: Info@puug.pt

FACTURA

N^o 260/95

UNISYS - PORTUGAL

Rua Praia da Vitória, 71 - A - 7^o
1000 LISBOA
PORTUGAL

Cópia

Cliente N^o 3

Contribuinte N^o 500 272 336

Data 06/07/95 Código Serviços Prazo de pagamento 30 dias Requisição

Quant.	Período	Descrição	Valor
1	Julho	Taxa mensal do serviço de acesso à Internet	15 000\$00
1	Agosto	Taxa mensal do serviço de acesso à Internet	15 000\$00
1	Setembro	Taxa mensal do serviço de acesso à Internet	15 000\$00

Sub total em escudos	45 000\$00
IVA (17%)	7 650\$00
Total em escudos	52 650

Solicitamos a Vossas Exas o pagamento desta factura dentro dos prazos indicados e através de um dos seguintes meios:

- Envio de cheque à ordem do "PUUG" para a morada:

PUUG - Edifício UNINOVA
Quinta da Torre
2825 Monte da Caparica

- Transferência bancária para a conta do PUUG cujo NIB é:

CGD 0035.0670.00028407630.19

O atraso no pagamento das facturas implica o débito de juros de mora à taxa legal em vigor
Documento processado por computador ao abrigo do Art^o 7 do Dec. Lei 45/89